

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 17

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua 20 de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-05, portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2017, publicada no DOU de 08/12/2017, processo administrativo nº 23238.000478/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Consumo de TI, especificados nos itens 01 ao 126 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 12/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Total do Fornecedor: R\$ 195.789,6100

19.351.920/0001-82 - C V Malfatti Componentes Eletronicos - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
31	FILTRO LINHA	UNIDADE	615	R\$ 8,0000	R\$ 4.920,0000
Marca: DUALUX					
Fabricante: DUALUX					
Modelo / Versão: CABO DE FORÇA TRIPOLAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de força tripolar com a seguinte especificação: • Plug 3 Pontas Padrão Brasileiro NEMA 5/15 – NBR 6147 • Corrente Máxima: 10ª • Metragem: 1,8 metros • Tensão: até 250v~ • Cabo Flexível Tripolar: # 0,75mm2 – NBR 13249 • Plugue Fêmea: tipo IEC ou macho tipo IEC • Composição: Termoplásticos, Cobre, Latão e Níquel					
32	CABO ÁUDIO E VÍDEO	UNIDADE	370	R\$ 70,0000	R\$ 25.900,0000
Marca: T.BLACK					
Fabricante: T.BLACK					
Modelo / Versão: 1.170.176					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI 15m 2.0 com filtro com a seguinte especificação: Resolução Ultra HD de 4K; Terminação HDMI macho nas duas pontas; pontas banhadas a ouro 244k; comprimento do cabo: 2 mts; hdmi 2.0; proporção de cinema 21:9; transmissão de 4 canais de áudio simultâneos, Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos; Modelo de Referência: CHIP SCE - ref 181520 ou equivalente					
34	FUSÍVEL VIDRO	UN	460	R\$ 0,2900	R\$ 133,4000
Marca: DALEC					
Fabricante: DALEC					
Modelo / Versão: FUSÍVEL DE VIDRO P/ ESTABILIZADOR 2CM 4A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro para Estabilizador, tamanho 2cm, com 4 Amperes					
35	FUSÍVEL VIDRO	UN	460	R\$ 0,2800	R\$ 128,8000
Marca: DALEC					
Fabricante: DALEC					
Modelo / Versão: FUSÍVEL DE VIDRO P/ ESTABILIZADOR 2CM 6A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro para Estabilizador, tamanho 2cm, com 6 Amperes					
36	FUSÍVEL VIDRO	UN	560	R\$ 0,4700	R\$ 263,2000
Marca: DALEC					

Fabricante: DALEC							
Modelo	/	Versão: FUSÍVEL	DE	VIDRO	P/	ESTABILIZADOR	2CM 8A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro para Estabilizador, tamanho 2cm, com 8 Amperes							
37	FUSÍVEL VIDRO		UN		670	R\$ 0,6700	R\$ 448,9000
Marca: DALEC							
Fabricante: DALEC							
Modelo	/	Versão: FUSÍVEL	DE	VIDRO	P/	ESTABILIZADOR	2CM 10A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro para Estabilizador, tamanho 2cm, com 10 Amperes							
38	FUSÍVEL VIDRO		UN		560	R\$ 0,9000	R\$ 504,0000
Marca: DALEC							
Fabricante: DALEC							
Modelo	/	Versão: FUSÍVEL	DE	VIDRO	P/	ESTABILIZADOR	2CM 12A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro para Estabilizador, tamanho 2cm, com 12 Amperes							
39	PILHA		EMBALAGEM 2,00 UN		280	R\$ 11,0000	R\$ 3.080,0000
Marca: FLEX							
Fabricante: FLEX							
Modelo	/						Versão: FX-AAA11B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha Recarregável AAA (R03 Micro) - NiMH - 1,2V - 1000mAh, vida útil de no mínimo 800 ciclos de carga - Blister com 2 unidades. Garantia 12 meses							
40	MANTA ANTIESTÁTICA		UNIDADE		70	R\$ 22,6400	R\$ 1.584,8000
Marca: NEWHORIZON							
Fabricante: NEWHORIZON							
Modelo	/	Versão: PULSEIRA	ANTI-ESTÁTICA	C/	CABO	DE	ATERRAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira antiestática com cabo de aterramento, com drenagem rápida e contínua com menos que 1 segundo para descarga eletrostática, confeccionada com sistema elástico com filamentos condutivos, com cabo de 1,8m espiral injetado com resistor de 1M.ohms com terminal plug banana e garra jacaré, acompanhada com certificado ESD, com garantia legal do fabricante. Modelo de referência: Wurth 0502840 ou equivalente							
50	CABO APARELHO ELETRÔNICO		UNIDADE		77	R\$ 13,2600	R\$ 1.021,0200
Marca: HIKARI							
Fabricante: HIKARI							
Modelo	/	Versão: PINCEL	ANTI-ESTÁTICO			US-38	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel antiestático com cabo e cerdas fabricados em polipropileno preto dissipativo; indicado para limpeza de componentes de computadores e outros equipamentos sensíveis a descargas eletrostáticas; comprimento total 14,5cm; comprimento cerdas 2,5cm; largura cerdas 3cm; largura cabo: ~1,5cm; peso: 13g. Modelo de referência: US38 ou equivalente.							
51	LIMPADOR ELÉTRICO/ELETRÔNICO	CONTATO	UNIDADE		288	R\$ 6,7000	R\$ 1.929,6000
Marca: AUTOBELLE							
Fabricante: AUTOBELLE							
Modelo	/	Versão: SPRAY	LIMPA		CONTATO	300ML	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Spray limpa contato para remoção de resíduos em circuitos eletroeletrônicos com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizado em circuitos e componentes eletrônicos; limpa e recupera a condutividade dos contatos instantaneamente; limpa sujeiras leves e graxas; remove resíduos de poeira e também umidade (que causam oxidação); não agreda a camada de ozônio; conteúdo de 300ml. Garantia de três meses. Modelo de referência: Wurth SaBesto 300ml							
53	ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE		547	R\$ 23,0700	R\$ 12.619,2900
Marca: IMPLASTEC							
Fabricante: IMPLASTEC							
Modelo	/	Versão: IMPLASTEC	THERMAL	SILVER	SERINGA	5G	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas mínimas: cor cinza; penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250; consistência (grau NLGI) 2 ou 3; exudação 0,4%; componente básico silicone modificado; condutividade térmica 1,2 W/mK; solubilidade em água 0,04g/100ml; bisnaga contendo 5g; indicada para uso em processadores. Modelo de referência: Implastec Thermal Silver seringa 5g ou equivalente							
54	ORGANIZADOR CABOS		UN		1625	R\$ 4,8000	R\$ 7.800,0000
Marca: FRONTEC							
Fabricante: FRONTEC							
Modelo	/						Versão: F7134PEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organizador de Cabos Spiraduto ¾" fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível (acompanha qualquer posição que o feixe se destine); diâmetro nominal ¾"; diâmetro interno de 17,00mm; diâmetro externo de 20,00mm; cor preta. Garantia de três meses. (Unidade: metro)							
55	ORGANIZADOR CABOS		UN		1620	R\$ 2,5000	R\$ 4.050,0000
Marca: FRONTEC							
Fabricante: FRONTEC							
Modelo	/						Versão: F7112PEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Organizador de Cabos Spiraduto ½" fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível (acompanha qualquer posição que o feixe se destine); diâmetro nominal ½"; diâmetro interno de 9,80mm; diâmetro externo de 12,00mm; cor preta. Garantia de três meses. . (Unidade: metro)							
56	BRAÇADEIRA CABO AÇO		UN		337	R\$ 2,5000	R\$ 842,5000
Marca: JNG							
Fabricante: JNG							
Modelo	/	Versão: ABRACADEIRA	DE	NYLON	2,5MM	x	100MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 2,5mm x 100mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: material nylon 6.6 (PA66); temperatura de utilização mínima de -40°C e máxima de +85°C; gatilho moldado durante a injeção da peça (tornando-o parte integrante da abraçadeira); travamento realizado pelo encaixe dos dentes do gatilho com a serrilha da abraçadeira; pacote contendo 100 (cem) unidades; cor preta.

58	BRAÇADEIRA CABO AÇO	UN	320	R\$ 16,0000	R\$ 5.120,0000
----	---------------------	----	-----	-------------	----------------

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo	/	Versão: ABRACADEIRA	DE	NYLON	4,8MM	x	300MM
---------------	---	----------------------------	----	-------	-------	---	-------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon 4,8mm x 300mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: material nylon 6.6 (PA66); temperatura de utilização mínima de -40°C e máxima de +85°C; gatilho moldado durante a injeção da peça (tornando-o parte integrante da abraçadeira); travamento realizado pelo encaixe dos dentes do gatilho com a serrilha da abraçadeira; pacote contendo 100 (cem) unidades; cor preta.

61	FIO SOLDA	UNIDADE	93	R\$ 66,0000	R\$ 6.138,0000
----	-----------	---------	----	-------------	----------------

Marca: CAST

Fabricante: CAST

Modelo	/	Versão: ESTANHO	EM	FIO	P/	SOLDAR	1MM	500G	ESTANHO	60%/40%
---------------	---	------------------------	----	-----	----	--------	-----	------	---------	---------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estanho em fio para soldar componentes eletrônicos, com as seguintes especificações: diâmetro do fio 1 mm; carretel de 500g; percentual de estanho 60%; percentual de chumbo 40%; possui fluxo RA composto por resina. Modelo de referência: Estanho em fio para solda 1mm Vonder.

62	ADAPTADOR	UNIDADE	119	R\$ 35,0000	R\$ 4.165,0000
----	-----------	---------	-----	-------------	----------------

Marca: CIRILO

Fabricante: CIRILO

Modelo	/	Versão: MINI	ADAPTADOR	DISPLAYPORT	P/	VGA
---------------	---	---------------------	-----------	-------------	----	-----

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador HDMI/VGA Conector A: Mini Displayport Male Conector B: Vga Padrão Feminino Resolução: Até 1080p - Full Hd Taxa De Transferência: Até 6,75 Gbps Comprimento Do Cabo: 13,5cm Modelo de referência: Encore ENCA-MDV ou equivalente

64	PLACA REDE	UNIDADE	192	R\$ 60,0000	R\$ 11.520,0000
----	------------	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: F.FLOP

Fabricante: F.FLOP

Modelo	/	Versão: ETHERNET	SHIELD	W5500
---------------	---	-------------------------	--------	-------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ethernet Shield W5500, com a seguinte especificação: • Tipo de interface: Ethernet, SPI • Tensão de alimentação operacional: 3.3 V/5 V • Controlador Ethernet de alta velocidade com chip W5500 • Buffer interno de 32Kbytes Tx/Rx • 10/100 Ethernet PHY embedded • Suporte a Auto Negociação (Full / Half duplex, 10 / 100-based) • Hardwired TCP/IP Protocols : TCP, UDP, ICMP, Ipv4, ARP, IGMP, PPPoE • Suporte a cartão SD para armazenamento • Support I2C, UART interface

69	CABO REDE COMPUTADOR	UNIDADE	75	R\$ 36,0000	R\$ 2.700,0000
----	----------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: ROXLIN

Fabricante: ROXLIN

Modelo	/	Versão: 3.1.294
---------------	---	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Adaptador Mini DisplayPort para HDMI. Especificações: entrada Mini DisplayPort 1.1a e saída HDMI 1.3b. Resolução HDMI: até 1080p Suporta HDMI225 MHz / 2,25 Gbps por canal (6.75Gbps todos os canais), HDMI de 12 bits por canal (36 bits de todos os canais), cor profunda. Conectores: Mini DisplayPort Macho para HDMI Fêmea.

73	CABO REDE COMPUTADOR	UNIDADE	64	R\$ 8,0000	R\$ 512,0000
----	----------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: T.BLACK

Fabricante: T.BLACK

Modelo	/	Versão: 1.169.69
---------------	---	-------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Emenda HDMI fêmea X fêmea, HDMI Type A nas duas extremidades.

74	CONECTOR PARALELO	UNIDADE	40	R\$ 15,0000	R\$ 600,0000
----	-------------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: T.BLACK

Fabricante: T.BLACK

Modelo	/	Versão: CONECTOR	XLR	MACHO	CONECTOR	CABO/	LINHA	XLR	MACHO
---------------	---	-------------------------	-----	-------	----------	-------	-------	-----	-------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector XLR macho conector de cabo/linha XLR macho de 3 polos, corpo em material metal niquelado, contatos em prata, múltiplos pontos de contato, novo sistema solder stopque, não deixa a solda fluir para dentro do contato, taxa de corrente por contato: 16A, taxa de voltagem: 50V, cabo O.D.: 3.5 8MM, AWG: 2.5MM14 AWG, padrão de proteção a ionterpéries: IP40, PESO: 0,020 KG, dimensões (CXLXA): 10X2,5X2.

75	CONECTOR PARALELO	UNIDADE	40	R\$ 15,0000	R\$ 600,0000
----	-------------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: T.BLACK

Fabricante: T.BLACK

Modelo	/	Versão: CONECTOR	XLR	FÊMEA	TIPO	CONECTOR	XLR	DE	LINHA
---------------	---	-------------------------	-----	-------	------	----------	-----	----	-------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector XLR fêmea, tipo Conector XLR de linha; Conectores: Fêmea; Acabamento externo em zinco; Conectores com encaixe para solda; Sistema Jawz de retenção do cabo; Montagem rápida sem chave de fenda.

76	PLUGUE	UNIDADE	40	R\$ 15,0000	R\$ 600,0000
----	--------	---------	----	-------------	--------------

Marca: T.BLACK

Fabricante: T.BLACK

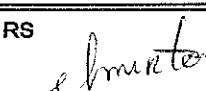
Modelo	/	Versão: PLUG	CONECTOR	DE	PAINEL	XLR	MACHO	DE	3	POLOS
---------------	---	---------------------	----------	----	--------	-----	-------	----	---	-------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug Conector de painel XLR macho de 3 polos, corpo niquelado com trava, contatos em prata.

77	PLUGUE	UNIDADE	10	R\$ 15,0000	R\$ 150,0000
----	--------	---------	----	-------------	--------------

Marca: T.BLACK

Fabricante: T.BLACK



Modelo	/	Versão:	PLUG	CONECTOR	DE	PAINEL	XLR	FÊMEA	DE	3	POLOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug conector de painel XLR fêmea de 3 polos, corpo niquelado com trava, contatos em prata.											
79	CONECTOR ELETRONICO RCA			UNIDADE			30	R\$ 13,6700		R\$ 410,1000	
Marca: T.BLACK											
Fabricante: T.BLACK											
Modelo	/	Versão:		CONECTOR	RCA		MACHO		CORPO	METÁLICO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector RCA macho corpo metálico.											
80	CONECTOR ELETRONICO RCA			UNIDADE			35	R\$ 11,8000		R\$ 413,0000	
Marca: T.BLACK											
Fabricante: T.BLACK											
Modelo	/	Versão:		CONECTOR	RCA	FÊMEA		AÉRO		CORPO	METÁLICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector RCA fêmea aéreo corpo metálico.											
81	ADAPTADOR			UNIDADE			30	R\$ 6,0000		R\$ 180,0000	
Marca: T.BLACK											
Fabricante: T.BLACK											
Modelo	/										
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador RCA (fêmea) para BNC (macho).											
82	CONECTOR CABO COAXIAL			UNIDADE			40	R\$ 21,5000		R\$ 860,0000	
Marca: DC											
Fabricante: DC											
Modelo	/										
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector P10 macho, estéreo ACPS-GN, Cor: Nickel, Material: Alumínio/PVC, Modelo: Plug P10 1/4 Estéreo.											
91	PLUGUE			UNIDADE			100	R\$ 3,0000		R\$ 300,0000	
Marca: DICOPEL											
Fabricante: DICOPEL											
Modelo	/										
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plugue macho para tomada 2P + T (10 A) novo padrão.											
94	CABO REDE COMPUTADOR			UNIDADE			55	R\$ 12,0700		R\$ 663,8500	
Marca: DUALUX											
Fabricante: DUALUX											
Modelo	/	Versão:		CABO	DE	FORÇA	PADRÃO	ABNT	3	PINOS,	2MTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de força padrão ABNT 3 pinos, 2 metros.											
95	ABRACADEIRA			PACOTE 1.000,00 UN			80	R\$ 5,4000		R\$ 432,0000	
Marca: JNG											
Fabricante: JNG											
Modelo	/	Versão:		ABRACADEIRA	DE	NYLON	200x3,5MM	PRETA	PCT.	c/	100UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de Nylon 200x3,5, Preta, pacote com 100 unidades.											
96	CABO REDE COMPUTADOR			UNIDADE			70	R\$ 2,3000		R\$ 161,0000	
Marca: COMPELL											
Fabricante: COMPELL											
Modelo	/	Versão:		TERMO			RETRÁTIL		2MM	PRETO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termo retrátil 2mm preto.											
97	CABO REDE COMPUTADOR			UNIDADE			70	R\$ 2,5700		R\$ 179,9000	
Marca: COMPELL											
Fabricante: COMPELL											
Modelo	/	Versão:		TERMO			RETRÁTIL	POLIOLEFINA	4,5MM	PRETO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termo retrátil Poliolefina 4,5 mm preto.											
98	CABO REDE COMPUTADOR			UNIDADE			70	R\$ 3,1300		R\$ 219,1000	
Marca: COMPELL											
Fabricante: COMPELL											
Modelo	/	Versão:		TERMO			RETRÁTIL	POLIOLEFINA	410MM	PRETO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termo retrátil Poliolefina 10mm preto.											
99	BATERIA - COMPUTADOR			UNIDADE			30	R\$ 68,0000		R\$ 2.040,0000	
Marca: BARASCH											
Fabricante: BARASCH											
Modelo	/	Versão:		BATERIA		NO-BREAK		SELADA	12V,	7AH	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria no-break selada 12V, 7AH.											
100	ELO FUSÍVEL			UNIDADE			60	R\$ 1,3300		R\$ 79,8000	
Marca: DALEC											
Fabricante: DALEC											
Modelo	/	Versão:		FUSÍVEL	DE		VIDRO		5x20MM	2ª	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro 5x20mm 2ª.											
101	ELO FUSÍVEL			UNIDADE			60	R\$ 1,3400		R\$ 80,4000	
Marca: DALEC											
Fabricante: DALEC											
Modelo	/	Versão:		FUSÍVEL	DE		VIDRO		5x20MM	3,15ª	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro 5x20mm 3,15ª.											

102	ELO FUSÍVEL	UNIDADE	50	R\$ 0,7500	R\$ 37,5000
Marca: DALEC Fabricante: DALEC Modelo / Versão: FUSÍVEL DE VIDRO 5x20MM 5ª Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro 5x20mm 5ª.					
103	ELO FUSÍVEL	UNIDADE	50	R\$ 1,2200	R\$ 61,0000
Marca: DALEC Fabricante: DALEC Modelo / Versão: FUSÍVEL DE VIDRO 5x20MM 10ª Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro 5x20mm 10ª.					
104	AUTOTRANSFORMADOR	UNIDADE	30	R\$ 60,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: MAXXI Fabricante: MAXXI Modelo / Versão: AUTO TRANSFORMADOR CONVERS. 200VA EQUIVAL. 140WATT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Auto transformador conversor de 200 VA equivale 140 WATTS, serve para troca de tensão de 127V para 220V e de 220V para 127V. Produzido com fio de cobre, chapa de aço e caneta de ABS anti-chamas. Cabo certificado e conector H seguindo as normas do INMETRO.					
105	CABO REDE COMPUTADOR	UNIDADE	20	R\$ 12,8000	R\$ 256,0000
Marca: ROXLINE Fabricante: ROXLINE Modelo / Versão: 3.1.229 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensão USB macho-fêmea 3m.					
Total do Fornecedor: R\$ 105.504,1600					

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
31	Alegrete/RS (50), Júlio de Castilhos/RS (30), Santa Maria/RS (150), Santo Ângelo/RS (130), São Borja/RS (150), São Vicente do Sul/RS (100), Uruguai/RS (5)
32	Alegrete/RS (50), Panambi/RS (60), Santa Maria/RS (115), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (15), Santo Augusto/RS (10), São Vicente do Sul/RS (100)
34	Alegrete/RS (100), Panambi/RS (50), Santa Maria/RS (140), Santa Rosa/RS (20), Santo Augusto/RS (50), São Vicente do Sul/RS (100)
36	Alegrete/RS (100), Panambi/RS (50), Santa Maria/RS (140), Santa Rosa/RS (20), Santo Augusto/RS (50), São Borja/RS (100), São Vicente do Sul/RS (100)
37	Alegrete/RS (100), Frederico Westphalen/RS (100), Júlio de Castilhos/RS (100), Panambi/RS (50), Santa Maria/RS (50), Santa Rosa/RS (20), Santo Augusto/RS (50), São Borja/RS (100), São Vicente do Sul/RS (100)
38	Alegrete/RS (100), Frederico Westphalen/RS (100), Panambi/RS (50), Santa Maria/RS (140), Santa Rosa/RS (20), Santo Augusto/RS (50), São Vicente do Sul/RS (100)
39	Alegrete/RS (40), Frederico Westphalen/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (10), Panambi/RS (60), Santa Maria/RS (80), Santo Ângelo/RS (40), São Vicente do Sul/RS (40)
40	Alegrete/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (2), Santa Maria/RS (25), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (3), São Vicente do Sul/RS (10)
50	Alegrete/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (10), Santa Maria/RS (20), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (5), São Vicente do Sul/RS (10)
51	Alegrete/RS (50), Frederico Westphalen/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (50), Panambi/RS (5), Santa Maria/RS (65), Santo Ângelo/RS (40), Santo Augusto/RS (10), São Vicente do Sul/RS (50), Uruguai/RS (8)

53	Alegrete/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (130), Panambi/RS (20), Santa Maria/RS (145), Santo Ângelo/RS (100), Santo Augusto/RS (5), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (130), Uruguai/RS (2)
54	Alegrete/RS (200), Frederico Westphalen/RS (30), Júlio de Castilhos/RS (200), Panambi/RS (200), Santa Maria/RS (240), Santa Rosa/RS (50), Santo Ângelo/RS (100), Santo Augusto/RS (400), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (200)
55	Alegrete/RS (200), Frederico Westphalen/RS (30), Júlio de Castilhos/RS (200), Panambi/RS (200), Santa Maria/RS (240), Santa Rosa/RS (50), Santo Ângelo/RS (100), Santo Augusto/RS (400), São Vicente do Sul/RS (200)
56	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (30), Júlio de Castilhos/RS (10), Panambi/RS (120), Santa Maria/RS (30), Santa Rosa/RS (50), Santo Ângelo/RS (50), Santo Augusto/RS (20), São Vicente do Sul/RS (10), Uruguai/RS (7)
58	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (30), Júlio de Castilhos/RS (10), Panambi/RS (120), Santa Maria/RS (20), Santa Rosa/RS (50), Santo Ângelo/RS (50), Santo Augusto/RS (20), São Vicente do Sul/RS (10)
61	Alegrete/RS (12), Frederico Westphalen/RS (10), Panambi/RS (5), Santa Maria/RS (24), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (20), São Vicente do Sul/RS (12)
62	Alegrete/RS (3), Frederico Westphalen/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (3), Panambi/RS (40), Santa Maria/RS (8), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (30), Santo Augusto/RS (5), São Vicente do Sul/RS (3), Uruguai/RS (7)
64	Alegrete/RS (40), Frederico Westphalen/RS (6), Santa Maria/RS (60), Santo Ângelo/RS (40), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (40), Uruguai/RS (1)
69	Frederico Westphalen/RS (20), Panambi/RS (40), Santo Ângelo/RS (15)
73	Júlio de Castilhos/RS (6), Panambi/RS (30), Santa Maria/RS (8), Santo Ângelo/RS (20)
74	Panambi/RS (30), Santa Rosa/RS (10)
75	Panambi/RS (30), Santa Rosa/RS (10)
76	Panambi/RS (30), Santa Rosa/RS (10)
77	Santa Rosa/RS (10)
79	Panambi/RS (30)
80	Panambi/RS (30), São Borja/RS (5)
81	Panambi/RS (30)
82	Panambi/RS (30), Santa Rosa/RS (10)
91	Alegrete/RS (50), Panambi/RS (50)
94	Panambi/RS (50), Santa Maria/RS (5)
95	Panambi/RS (30), Santo Ângelo/RS (50)
96	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (30), Santo Ângelo/RS (30)
97	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (30), Santo Ângelo/RS (30)
98	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (30), Santo Ângelo/RS (30)

99	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (20)
100	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (50)
101	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (50)
102	Panambi/RS (50)
103	Panambi/RS (50)
104	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (10), Santa Rosa/RS (10)
105	Panambi/RS (10), Santa Rosa/RS (10)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 07/03/2018, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2. multa moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;
- 8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. CONDIÇÕES GERAIS

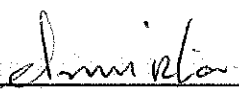
9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

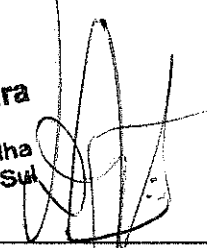
São Vicente do Sul, 07 de Março de 2018.


C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP
(Representante Legal e carimbo)

19.351.920/0001-82

C. V. MALFATTI

COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPF
Rua do Triunfo, 58 - Loja 58 A
Santa Efigênia - CEP 01212-010
SÃO PAULO SP


Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1866/2018

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Ordenador de Despesa

